

PORTARIA N.º 010/2024

“Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)** – sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Marcia Terezinha Moura de Souza**”.

A Sra. Alessandra Pereira de Oliveira, Diretora Executiva do Ipremar - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do art. 4, §9º, da EC 103/2019, art.40, §1º, inciso III, alínea “a” e §5º, da CF (com redação dada pelas ECs 20/98 e 41/2003) e no art. 12, inciso III, alínea “a” e §3º, da Lei Complementar Municipal de Araquari 27/2004, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora **Sra. Marcia Terezinha Moura de Souza**, portadora da cédula de Identidade RG nº 718.300, inscrita no CPF sob nº 381.348.029-15, efetiva no cargo de **professor - educação infantil**, matrícula 2518-05, Nível E/40h – Referência “E”, lotada no CEI Vovó Brandina, conforme processo administrativo nº 2023.021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/08/2024.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 26 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por:
ALESSANDRA PEREIRA
005.083.179-83
26/07/2024 13:17:19

ALESSANDRA PEREIRA
Diretora Executiva do Ipremar

Homologo em: 26/07/2024.



Assinado eletronicamente por:
CLENILTON CARLOS PEREIRA
890.879.419-00
26/07/2024 15:29:36

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal



Portaria nº 10/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor) - sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. Marcia Terezinha Moura de Souza

Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por tempo de Contribuição Especial (Professor)**, sem direito a paridade e sem integralidade à servidora Sra. **Marcia Terezinha Moura de Souza**, portadora da cédula de Identidade RG nº 718.300, inscrita no CPF sob nº 381.348.029-15, efetiva no cargo de professor - educação infantil, matrícula 2518-05, Nível E/40h - Referência "E", lotada no CEI Vovó Brandina, conforme processo administrativo nº 2023.021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01/08/2024**.

Para consultar a portaria 010/2024, acesse aqui: Portaria 010 - Márcia Terezinha Moura de Souza.pdf
([https://araquari.atende.net/atende.php?](https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22imHr5lvJOVIO9hYVADIQhAZe5e0t7QJS9%5C%2FexCWKm3AYD1dYHyNl)

[rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22imHr5lvJOVIO9hYVADIQhAZe5e0t7QJS9%5C%2FexCWKm3AYD1dYHyNl](https://araquari.atende.net/atende.php?rot=25021&aca=114&processo=processaDadosSemTela&chave=%7B%22imHr5lvJOVIO9hYVADIQhAZe5e0t7QJS9%5C%2FexCWKm3AYD1dYHyNl)

Assinado por: *MUNICÍPIO DE ARAQUARI*